



Mediatização e apedrejamento *post mortem*: alicerces para o assassinato de reputações de jovens vitimados pela letalidade policial¹

Mediatization and Post-Mortem Stoning: Foundations for the Murder of Reputations of Young Victims of Police Lethality

Alexandro Chagas Florentino²

Palavras-chave: Mídia; Dominação Simbólica; Violência.

Resumo: Sob a perspectiva de mediatização enquanto fenômeno ligado ao poder, à hegemonia cultural e à dominação simbólica, este artigo busca compreender o processo de perpetuação das estruturas de violência, estereotipação e racismo que permeiam a sociedade brasileira, tendo a mídia enquanto mecanismo que não apenas reflete, mas também reforça e naturaliza as desigualdades sociais, perpetuando a desumanização de corpos negros e pobres. Para tal, o estudo busca articular conceitos como bios midiático, de Muniz Sodré, e alienação da vida cotidiana, em Ágnes Heller, ao processo histórico de construção de ideologias racistas, desembocando no que chamamos de apedrejamento post mortem, ou seja, a morte das reputações (na mídia) de vítimas da letalidade policial.

¹Trabalho apresentado ao VII Seminário Internacional de Pesquisas em Mídia e Processos Sociais. POSCOM-UFSM. Santa Maria, RS. ECA-USP. São Paulo/SP.

²Doutorando em Mídia e Cotidiano – PPGMC/UFF. Membro do Núcleo de Estudos e Experimentações do Audiovisual e Multimídia – MULTIS/UFF. E-mail: alexandrocf@id.uff.br



Anais de Artigos
VII Seminário Internacional de Pesquisas
em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 7 (2025)

Abstract: From the perspective of mediatization as a phenomenon linked to power, cultural hegemony, and symbolic domination, this article seeks to understand the process of perpetuating structures of violence, stereotyping, and racism that permeate Brazilian society, considering the media as a mechanism that not only reflects but also reinforces and naturalizes social inequalities, perpetuating the dehumanization of Black and poor bodies. To this end, the study aims to articulate concepts such as mediatic bios by Muniz Sodré and alienation in everyday life by Ágnes Heller with the historical process of constructing racist ideologies, culminating in what we call *post-mortem* stoning — that is, the death (in the media) of the reputations of victims of police lethality.

Keywords: Mediatization; Symbolic Domination; Violence.

1 - Introdução

Os apontamentos da professora Renata Rezende Ribeiro em seu livro "**Morte Mdiatizada**: como as redes sociais atualizam a experiência do fim da vida" (2015), nos mostram possibilidades de, mesmo após a morte do corpo físico, estabelecer-se memórias vívidas no mundo digital. Segundo a autora, existem “perfis de usuários da rede que morreram na ‘vida real’, mas continuam ‘circulando’ na Internet” (Ribeiro, 2015, 17). Diante disso, abre-se uma perspectiva de reconfiguração do nosso modo de lidarmos com a morte, visto que, com a oportunidade de se ter “imagens fotográficas, textuais e de vídeos celebrando o ‘corpo morto’ – de famosos e anônimos – numa espécie de cortejo eterno”, acabamos por criar novos “espaços para (...) pensar a morte” (Ribeiro, 2015, 46).

Dito isto, pensemos em Thiago Menezes Flausino, 13 anos. Jovem negro e morador da Cidade de Deus, bairro da cidade do Rio de Janeiro, morto pelo braço armado do Estado em uma operação policial, que teve sua imagem associada a



Anais de Artigos
VII Seminário Internacional de Pesquisas
em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 7 (2025)

atividades criminosas em alguma rede social digital³. Logo, essa perspectiva de se pensar a morte, configurando-a a partir das redes sociais digitais se dá do mesmo modo para este perfil de indivíduo?

O ponto de vista aqui não é de negação das possibilidades de reconfiguração do nosso modo de lidar com a morte por uma ótica distinta das já sedimentadas. Contudo, ao mencionarmos jovens como o Thiago, podemos nos questionar: se estreitarmos nosso olhar a partir de um recorte de raça e classe, poderíamos dizer que essa experiência midiaticizada da morte por redes sociais digitais se daria do mesmo modo?

Portanto, sob a perspectiva de que midiaticização é um processo profundo e transformador capaz de redefinir as relações sociais, a cultura e as instituições, tendo a mídia no centro da vida contemporânea, Stig Hjarvard (2012) apresenta uma concepção institucional do tema, com uma abordagem de causalidade, no intuito de evidenciar como as instituições de comunicação social afetam outras categorias institucionais da sociedade, ao passo que estas buscam (cada vez mais) adaptarem seus procedimentos aos meandros e linguagens dos meios de comunicação. Assim, na ótica deste autor, midiaticização da sociedade é “o processo pelo qual a sociedade, em um grau cada vez maior, está submetida a ou torna-se dependente da mídia e de sua lógica” (Hjarvard, 2012, p. 64).

De fato, a midiaticização exerce um forte processo de transformação da mídia na cultura e na sociedade, como aponta Stig Hjarvard. Contudo, diferente do estudioso nórdico, conforme sustenta o professor Muniz Sodré (2014), a midiaticização, também, é um fenômeno ligado ao poder, à hegemonia cultural e à dominação simbólica. Há estruturas de poder por trás da mídia capazes de reproduzir desigualdades sociais,

³Situação exposta pelo veículo on-line Voz das Comunidades. <https://vozdascunidades.com.br/fato/e-mentira-que-thiago-menezes-tinha-relacao-com-o-trafico/>, acessado em agosto de 2024.



exercendo papel de instrumento de dominação. Sodré nos traz uma crítica à forma como a mídia reforça hierarquias sociais, marginaliza vozes dissidentes e impõe uma visão de mundo hegemônica. Para ele, a midiatização não é neutra, mas sim um processo carregado de interesses políticos e econômicos, especialmente em contextos periféricos como o da América Latina.

É a partir desse contexto conceitual, juntamente com as noções de *alienação da vida cotidiana*, em Agnes Heller (2016), que buscamos compreender o fato de notícias sobre jovens mortos em contexto de operações policiais e suas repercussões nas redes sociais digitais. Textos, fotografias e vídeos adulterados, associando-os às atividades criminosas, depreciam o “corpo morto” no intuito de justificar suas mortes como algo correto a ser feito. Esse movimento configura uma espécie de apedrejamento *post mortem*, onde boatos e notícias falsas a respeito de vítimas da violência policial dão a tônica e, para além do extermínio físico, assassinam as reputações destes sujeitos.

2 - Materialidade do duplo assassinato e os alicerces para o apedrejamento *post mortem*

Thiago Menezes Flausino, 13 anos, morto durante operação da Polícia Militar por volta das 0h40min do dia 07 de agosto de 2023, na Cidade de Deus, bairro constituído, em toda sua extensão, por uma das maiores favelas do Rio de Janeiro. O garoto estava na garupa de uma motocicleta e, sem receber ordem para parar ou algum outro alerta, foi alvejado por um tiro de fuzil. Vídeos feitos por populares registraram o adolescente caído no chão ainda com vida, mas, logo a seguir, foi executado por um policial. Já os policiais envolvidos na morte do menino, apesar da determinação legal, realizaram toda operação sem as câmeras, que deveriam registrar suas ações, em seus coletes.



Anais de Artigos
VII Seminário Internacional de Pesquisas
em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 7 (2025)

Não tardou, às 5h44min, o perfil da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no antigo Twitter (atual X), postou⁴ que “um criminoso ficou ferido ao entrar em confronto com policiais do Choque na comunidade da Cidade de Deus, em Jacarepaguá. Com ele, uma arma de fogo foi apreendida. A ocorrência está em andamento”. Assim, deu-se início a uma narrativa para encobrir o assassinato de Thiago. Contudo, conforme caminharam as investigações, ainda em agosto de 2023, os policiais foram indiciados por fraude processual e, em 07 de agosto de 2024, foram presos acusados de assassinato por motivo torpe, utilização de carro particular com insulfilm em operação policial ilegal, adulteração da cena do crime ao colocarem uma pistola Glock e munição ao lado do corpo do garoto, simulando confronto armado.

O menino assassinado na Cidade de Deus é mais um caso, entre muitos outros, de jovens que, em sua quase totalidade pobres e negros, têm suas vidas ceifadas pelo aparato repressivo do Estado. Mas, além de serem vítimas dessa violência policial, eles possuem outro traço em comum: o linchamento virtual, associando-os, falsamente, a atividades criminosas, numa onda de desinformação iniciada, muitas vezes, pela própria polícia, como pudemos observar neste caso específico.

Para desmentir a versão oficial da Polícia Militar (PM), os familiares do adolescente tiveram que, por conta própria, reunir diversas testemunhas, imagens de 13 câmeras de segurança e entregar à Polícia Civil e à Defensoria Pública. A PM retirou a

⁴ Postagem retirada do ar no dia 08 de agosto de 2023, após o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio (Nudedh) entrar com uma ação pedindo a exclusão do texto das redes da PM por “violação aos Direitos da Personalidade do adolescente Thiago, bem como de sua mãe”, mas o conteúdo ficou registrado em notícias como a do Jornal O Tempo: <https://www.otempo.com.br/brasil/pm-apaga-publicacao-que-criminalizava-adolescente-morto-em-operacao-no-rio-1.3140011>, acessado em agosto de 2024.



Anais de Artigos
VII Seminário Internacional de Pesquisas
em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 7 (2025)

"versão oficial" de suas redes sociais, porém, depois de se passarem mais de 12 horas e ter atingido cerca de 315,8 mil visualizações⁵.

Mas, ainda há outro campo onde a disseminação de *fake news* encontra terreno fértil para proliferar. É nas redes sociais digitais que as vítimas da violência policial encontram a segunda morte: o assassinato de suas reputações. Perfis, muitas das vezes identificados politicamente com a extrema-direita, utilizam-se de adulterações de fotografias, vídeos e construções caluniosas de narrativas no intuito de estabelecer vinculações com supostas atividades criminosas, deste modo, elaborando justificativas (como se fosse possível) para a plausibilidade do extermínio físico destes sujeitos.

Isto se dá em um contexto de violência promovida por forças policiais no Rio de Janeiro, o que é alarmante. Conforme o relatório "Chacinas Policiais no Rio de Janeiro: Estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade" (GENI/UFF, 2023), 252 das 341 chacinas registradas entre 2017-2022 ocorreram em operações policiais, resultando em 1.024 mortes das 1.342 documentadas. Em 2022, os agentes do Estado foram responsáveis por 80,4% das chacinas e 87% das mortes nesses episódios, superando todos os grupos armados somados.

O estudo destaca a "estatização das mortes": o Rio concentrou 22,1% das mortes por ação policial no país em 2021, apesar de responder por apenas 10% dos homicídios totais. Além das chacinas — a faceta mais brutal —, violências como torturas, invasões de domicílio e execuções isoladas são recorrentes, atingindo sobretudo comunidades

⁵ Dados divulgados pelo LUPA, que se autodenomina "mais do que uma agência de checagem, a Lupa é uma plataforma de combate à desinformação por meio do fact-checking e da educação midiática" <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2023/11/03/assassinato-seguido-de-fakes-amplia-violencia-contra-jovens-negros-no-brasil>, acessado em agosto de 2024.



Anais de Artigos
VII Seminário Internacional de Pesquisas
em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 7 (2025)

pobres e população negra (83,1% das vítimas, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

A constatação é gritante. Existe um perfil muito bem estabelecido de quem são as maiores vítimas desta violência. Contudo, cabe perguntar, por que não há tanta repercussão e/ou comoção social em torno destas mortes?

O alicerce para esse *modus operandi* não tem origem recente. Ele se dá no processo de formação do pensamento da sociedade ocidental, tal como a conhecemos. Podemos, por exemplo, observar as elaborações ideológicas, com ares “científicos” capazes de “justificarem” o processo de *acumulação primitiva de capital* (mediante escravização de indivíduos negros) por parte dos impérios coloniais. Como salienta o professor Wagner Miquéias Damasceno (2022), a filosofia e as ciências modernas serviram de fundamentação para a hierarquização de raças e povos.

A nascente antropologia e as ciências naturais, em geral, exprimiram com cruel maestria a dualidade cartesiana entre razão-natureza, mente-corpo, homem-natureza, ao mesmo tempo que serviram o projeto colonialista, fornecendo explicações “científicas” para a dominação europeia (Damasceno, 2022, p. 48).

Especificamente no Brasil, o professor Wagner, recorrendo à historiadora e antropóloga Lilia Schwarcz, aponta que teorias como positivismo, evolucionismo e o darwinismo social, até então desconhecidas no país, foram introduzidas, a partir de 1870, de modo genérico e “teve sua imediata aplicação na questão racial, sobretudo ao tomarem como eixo o tema da miscigenação da população brasileira” (Damasceno, 2022, p. 48).

Em 1888, há a oficialização da abolição do regime escravocrata brasileiro, num contexto observado por diversos historiadores, em que a quantidade de negros escravizados era muito menor frente ao número de libertos, um movimento que refletia



Anais de Artigos
VII Seminário Internacional de Pesquisas
em Miatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 7 (2025)

a crise do regime escravocata, o medo das classes dominantes, do período, de haver uma precipitação de uma revolução social, como no Haiti⁶, além de buscarem garantir que nenhuma reparação fosse realizada. Neste sentido, os quatro séculos de escravidão negra no Brasil foi abolida por uma lei com apenas dois curtos artigos: “Art.1º: é declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil. Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário”. E, como reforça Damasceno, os artigos da lei, por um lado, deram cabo a um regime que já estava se desintegrando. “Por outro, por seu conteúdo omissivo, lançaram os negros à sua própria sorte, contribuindo decisivamente para a formação de um *exército industrial de reserva* ou uma *superpopulação relativa* negra sem precedentes na história mundial” (2022, p. 82).

Já com a proclamação da República, em 1889, antes mesmo de se promulgar uma nova Constituição, o novo governo promulgou um Código Penal contendo um capítulo específico (capítulo XIII) para ser utilizado na repressão aos chamados “vadios e capoeiras”. “Um capítulo que não era outra coisa senão um dispositivo para continuar violentando e prendendo negros, agora numa República” (Damasceno, 2022, p. 89).

A história não é um espelho do passado, mas uma construção ativa que pode tanto perpetuar quanto desafiar ideologias. Neste sentido, as evidências mostram que a sociedade brasileira internalizou normas e valores, em seu desenrolar histórico, fazendo com que o Estado e suas instituições (como a polícia) reproduzam uma lógica de hierarquização da vida em continuidade ao que ocorreu nos períodos escravocratas e pós abolição da escravatura. E, uma vez que “a vida cotidiana não está fora da história, mas dentro do acontecer histórico: é a verdadeira essência da substância social” (Heller,

⁶Até 1791, o que conhecemos hoje como Haiti, era uma colônia caribenha da França dominada por brancos proprietários de latifúndios e uma grande massa de negros e negras escravizados. Quando a colônia se rebelou contra a França, “milhares desses escravos levaram a cabo a insurreição organizada e, após matarem os proprietários brancos, tomaram o poder e declararam a independência do país” (DAMASCENO, 2022, p. 70).



Anais de Artigos
VII Seminário Internacional de Pesquisas
em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 7 (2025)

1989, p. 20), assim, fazendo com que a vida cotidiana seja marcada por normas assimiladas espontaneamente, muitas vezes reforçando desigualdades.

Não há vida cotidiana sem *espontaneidade, pragmatismo, economicismo, andologia, precedentes, juízo provisório, ultrageneralização, mimese e entonação*. Mas as formas necessárias da estrutura e do pensamento da vida cotidiana não devem se cristalizar em absolutos, mas têm de deixar ao indivíduo uma margem de movimento e possibilidades de explicitação (...) Se essas formas se absolutizam, deixando de possibilitar uma margem de movimento, encontramos-nos diante da alienação da vida cotidiana (Heller, 1989, p. 37).

Como sustenta a autora, a alienação é um fenômeno em que o indivíduo é separado de sua essência humana. No contexto brasileiro, a desumanização do negro (iniciada na escravidão, reforçada pelo racismo científico e a abolição sem reparações, formando uma *superpopulação relativa* negra controlada via violência policial), possibilita uma estrutura onde corpos negros sejam vistos como descartáveis.

2.1 – Mídia e consumo do apedrejamento *post mortem*

Retomando o debate sobre mídia feito por Sodré (2014), observa-se um processo pelo qual instituições sociais e indivíduos passam a ser, cada vez mais, orientados pela lógica da mídia, criando o que o autor denomina de "bios midiático", onde a realidade é mediada por dispositivos técnicos e códigos simbólicos, num processo de "inflexão exacerbada do imaginário que, como bem o viu Deleuze, 'não é o irreal, mas a indiscernibilidade do real e do irreal'." (Sodré, 2014. p. 144) . E é nesse contexto que estereótipos, como aqueles que igualam indivíduos negros e pobres a criminosos, são perpetuados, pois a mídia opera como um mecanismo de simplificação



Anais de Artigos
VII Seminário Internacional de Pesquisas
em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 7 (2025)

e categorização, facilitando a assimilação de informações complexas por meio de representações padronizadas.

Como Flávia Biroli (2011) destaca, os estereótipos não são meras distorções da realidade, mas artefatos morais e ideológicos que interpelam os indivíduos, moldando suas identidades e comportamentos. A midiatização amplifica esse efeito ao disseminar estereótipos em larga escala, transformando-os em referências compartilhadas socialmente. A mídia, por meio de uma lógica produtiva própria, seleciona e organiza os temas que ganham visibilidade, reforçando, muitas vezes, estereótipos existentes no tecido social. Ela “aparece como um instrumento central de propagação dos estereótipos”, que, por sua vez, “correspondem à definição do outro e do contexto em que as relações se travam em termos de expectativas sociais padronizadas que, por sua vez, pressupõem valores.” (Biroli, 2011, p. 07).

Voltando ao caso do Thiago Menezes Flausino, após sua execução, a Polícia Militar não demorou a postar em seu perfil oficial no X (antigo Twitter) um comunicado associando o jovem à criminalidade sem que qualquer tipo de investigação confirmando se o que era dito. Em consonância, outros perfis em redes sociais digitais passaram a replicar calúnias, adulterações de materiais informativos etc., afirmando que não tratava de uma crime praticado por policiais, pois a vítima não era inocente, na verdade “ele tava(sic) iniciando” (no tráfico), como justifica o perfil denominado KLEIN⁷ (em caixa alta e entre bandeiras do Brasil), cujo endereço no X (antigo Twitter) é @FabriciaAmancio.

⁷Perfil excluído da rede, conteúdo acessado via o jornal eletrônico Voz da Comunidade:
<https://vozascomunidades.com.br/fato/e-mentira-que-thiago-menezes-tinha-relacao-com-o-trafico/>



Anais de Artigos
VII Seminário Internacional de Pesquisas
em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 7 (2025)

Ao conversar com Priscilla Menezes⁸, mãe de Thiago Flausino, ela relata que páginas policiais (como ela as denominou) e muitos comentários em postagens em redes sociais digitais, sobre o caso, também buscaram ferir a reputação de seu filho, numa tentativa de justificar, ou mesmo comemorar, sua execução. Especificamente, as páginas que ela denomina policiais, nove meses após o crime, véspera dos festejos natalinos e de fim de ano, publicaram vídeos⁹ elaborados a partir de fotografias do Thiago, na busca de “comprovar” a vinculação criminosa por parte do jovem. Nas publicações, havia manifestações acenando que “os policiais não mereciam passar o natal e as festas de fim de ano presos, longe de seus familiares”.

As fotografias estavam no celular do jovem e foram obtidas quando os policiais pediram para verificarem o aparelho (sendo autorizado por seus pais) em processo investigativo. Passaram a constar dos autos a pedido dos advogados de defesa dos PMs acusados de assassinato. Fotografias feitas em contexto de brincadeiras com outras crianças, amigos e colegas da vítima.

Essa “máquina” também é alimentada pela lógica produtiva própria do fazer jornalístico que, ao longo de seu desenvolvimento, tem o contexto de crime, violência e morte no topo do que é considerado valor-notícia: “A morte é um valor-notícia fundamental para essa comunidade interpretativa e razão que explica o negativismo do mundo jornalístico que é apresentado diariamente nas páginas de jornais e écrans da televisão” (Traquina, 2008, p. 79). Adjacente a isso, refletindo uma lógica histórica (e cotidiana) de violência, exclusões e profundas desigualdades sociais, os personagens

⁸Entrevista preliminar realizada por videochamada via aplicativo WhatsApp. Outras entrevistas estão previstas para acontecer.

⁹Os vídeos foram excluídos das redes sociotécnicas obedecendo determinação judicial, após os pais da vítima acionarem a justiça, como afirma Priscilla Menezes em entrevista realizada para esta pesquisa. Os perfis também foram retirados do ar atendendo a decisão do STF.



Anais de Artigos
VII Seminário Internacional de Pesquisas
em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 7 (2025)

envolvidos nos casos noticiados, na maioria das vezes, são negros e pobres. Inclusive, quando não os são, até a tipologia muda: deixam de ser “suspeitos”, “traficantes”, “assaltantes” e passam a ser “estudantes”, “empresários” etc., e nem têm suas imagens estampadas nos noticiários.

Ainda, esses conteúdos, frequentemente, são construídos e apresentam sujeitos negros, pobres e periféricos como indivíduos portadores de perigo à sociedade dita civilizada, que se sustenta com base na “indiferença à origem da pobreza e às injustiças estruturais, assim, alimentando o ideário que reivindica “mais segurança privada, mais repressão e demanda pela contenção das populações das favelas” (Bentes, 2003, p. 217).

Portanto, essa dinâmica não apenas reproduz, mas também solidifica os estereótipos, pois os torna parte do senso comum, dificultando sua contestação. Como Biroli (2011) argumenta, a mídia pode ser um espaço de disputa, mas a assimetria de poder faz com que os estereótipos hegemônicos prevaleçam.

Concomitante, as engrenagens da midiática são capazes de criar um ecossistema onde essas representações se naturalizam. Deste modo, a agenda midiática e os enquadramentos operam em sintonia com a lógica do *bios midiático*, onde a realidade é mediada por códigos que beneficiam o status quo, afinal, o reconhecimento social e político de um discurso como válido, em última instância, não emerge de sua veracidade ou consistência ética, mas da capacidade de se articular com os aparatos midiático-institucionais que moldam o imaginário social.

3 - Considerações finais

A análise do apedrejamento *post mortem* de jovens como Thiago Menezes Flausino revela uma continuidade histórica das estruturas de violência, estereotipação e racismo que permeiam a sociedade brasileira. Como destacado por Sodré (2014), a midiática não é um fenômeno neutro, mas um processo profundamente imbricado



Anais de Artigos
VII Seminário Internacional de Pesquisas
em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 7 (2025)

sociedade, da desigualdade social e da lógica midiática que transforma corpos em mercadorias simbólicas. Enquanto a mídia servir de instrumento de dominação, reproduzindo estereótipos e apagando a humanidade das vítimas, a violência policial e o assassinato de reputações seguirão como práticas naturalizadas. Conseqüentemente, a ruptura desse ciclo exige não apenas a denúncia desses métodos, sobretudo, é necessário a construção de narrativas alternativas que resguardem a dignidade dos jovens assassinados e confrontem as estruturas de poder que os vilipendiam.

Assim, a luta contra o apedrejamento *post mortem* é, em essência, processo de luta pela revisão da memória colonialista e pela transformação radical de uma sociedade que ainda carrega as marcas de seu passado escravocrata. Recorrendo a Heller (1989), a vida cotidiana é o terreno onde a história se faz, e é nela que devemos semear as possibilidades de um futuro onde nenhum Thiago *precise* ser assassinado, ainda mais duas vezes.

Referências

BENTES, Ivana. Estéticas da Violência no Cinema. Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares. Rio de Janeiro: UERJ, 2003.

BIROLI, Flávia. É assim, que assim seja: mídia, estereótipos e exercício de poder. IV Encontro da Compólitica, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2011.

DAMASCENO, Wagner Miquéias. Racismo, Escravidão e Capitalismo no Brasil: uma abordagem marxista. Bauru (SP): Mireveja, 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023



Anais de Artigos
VII Seminário Internacional de Pesquisas
em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 7 (2025)

GENI - Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos – Universidade Federal Fluminense. Relatório de Pesquisa: Chacinas Policiais no Rio de Janeiro: Estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade, Niterói: UFF, 2023.

HELLER, Agnes. O Cotidiano e a História. São Paulo: Paz e Terra, 1989.

HJARVARD, Stig. Mídia e cultura: teorizando a mídia como agente de mudança social e cultural. São Paulo: Matrizes, ano 5, n. 2, p. 53-91, 2012.

RIBEIRO, Renata Rezende. A morte midiaticizada: como as redes sociais atualizam a experiência do fim da vida. Niterói: EDUFF, 2015.

SODRÉ, Muniz. A ciência do comum: notas para o método comunicacional. Petrópolis (RJ): Vozes, 2014.

TRAQUINA, Nelson. O estudo do jornalismo no século XX. São Leopoldo: Unisinos, 2001.